

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Concede, *post mortem*, o título de cidadão honorário de Brasília ao soldado Luciano Marques Rosendo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília, *post mortem*, ao soldado Luciano Marques Rosendo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1997.